



ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2025), às 9 horas, em observância ao que versam os artigos 54 a 57 do Regimento Interno do Programa reuniu-se a Banca designada pela Coordenação do Mestrado para examinar, em sessão pública, a dissertação de Mestrado sob o título: **“Sustentabilidade das Práticas em Comunidades Ribeirinhas no Município de Caapiranga-Am.”** de autoria da mestranda **Luana da Silva Ribeiro**, matrícula nº 2220050. A sessão ocorreu na sala de reuniões do Instituto de Filosofia Ciências Humanas e Sociais (IFCHS) da UFAM e contou com a participação da mestranda e da banca examinadora composta pelas professoras: Dr^a Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves (PPGSS), presidente e orientadora; Dr^a. Andreza Gomes Weil (PPGSS), membro interno e Dr^a. Nara Maciel Falcão Lima (FACED/UFAM), membro externo. A presidente deu por aberta a sessão e, em seguida, passou a palavra à mestranda, para que, no prazo máximo de 40 (quarenta) minutos, expusesse o trabalho de pesquisa que resultou na Dissertação sob defesa. Terminada a exposição, a presidente autorizou a arguição pela Banca Examinadora. Finalizada a arguição, a presidente suspendeu a sessão para que fosse efetivado o julgamento do Trabalho apresentado. Recolhidos os resultados, a presidente retomou os trabalhos públicos da sessão e anunciou o resultado final do julgamento da Dissertação apresentada: a banca aprovou a Dissertação. A banca, às 11:20 h, encerra a sessão, cuja ata vai assinada pela Banca Examinadora.

Área de Concentração: Serviço Social, Políticas Públicas, Trabalho e Sustentabilidade na Amazônia.

Linha de Pesquisa: Questão Social, Políticas Sociais, Lutas Sociais e Formação Profissional.

AVALIAÇÃO:

X ☒ **Aprovada**

☐ **Reprovada**

Observações da Banca Examinadora:

A Banca Examinadora aprovou a defesa e recomendou que seja feita revisão ortográfica a gramatical em toda extensão do trabalho e do método de exposição dos argumentos. O prazo para que este trabalho seja executado, de acordo com Art. 57 do Regimento do PPGSS, será de no máximo em 60 dias.

BANCA EXAMINADORA:

1. Prof^a. Dr^a. Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves (PPGSS/UFAM)
C.P.F: 049.766.062-87
2. Prof^a. Dr^a. Andreza Gomes Weil (PPGSS/UFAM) - Membro interno
C.P.F: 638.296.792-68
3. Prof^a. Dr^a. Susy Rodrigues Smonetti - (UEA) - Membro externo
C.P.F: 601.033.962-69

Documento assinado digitalmente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES CI
Data: 08/05/2025 16:49:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ANDREZA GOMES WEIL
Data: 08/05/2025 14:47:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
SUSY RODRIGUES SIMONETTI
Data: 11/04/2025 17:05:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Justificativa de Mudança de Título da Dissertação

Eu, **Luana da Silva Ribeiro**, discente devidamente matriculada sob o nº 2220050, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – PPGSS, sob a Orientação da Professora Dr^a Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves, apresento a justificativa para mudança de título da dissertação e demais sugestões de correções da banca avaliadora.

A pesquisa foi realizada com o título “Sustentabilidade das Práticas em Comunidades ribeirinhas no Município de Caapiranga – AM”, No entanto, conforme a avaliação da Banca da Defesa de Dissertação realizada no dia 10 (dez) de Abril de 2025 na Universidade Federal do Amazonas, constituída pelas professoras Dr^a Andreza Gomes Weil – Membro Interno (UFAM), e a professora Dr^a Suzy Rodrigues Simonetti (Membro Externo) destacou-se a necessidade de realizar-se a mudança no título com enfoque em apenas uma comunidade em que foi realizado o estudo devido as situações adversas que ocorreram e não pode ser realizado em mais de uma comunidade. Dessa forma, optou-se como novo título **SUSTENTABILIDADE DAS PRÁTICAS EM COMUNIDADE RIBEIRINHA**: um estudo de caso na comunidade São Lázaro do Município de Caapiranga – AM, em consonância com a Orientação da professora Dr^a Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves.

Além das correções ortográficas e gramaticas e o método de exposição dos argumentos conforme sinalizado em Ata de Defesa, em que se refere a clareza e organização dos dados para maior compreensão para o leitor.

Assim declaro estar ciente da alterações

Manaus, 30 de Outubro de 2025.



Mestranda do PPGSS/UFAM



Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves

Profª Drª Orientadora PPGSS/